



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 006/2018, COM OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PUBLICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018.**

## **CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**A) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA**, estado de minas gerais, inscrita no CNPJ Sob o nº 02.303.129/0001-02, com sede na Avenida Brasília, nº300, Centro, na Cidade de Uruana de Minas – MG, neste ato representado pelo seu Presidente **LUCÍDIO BENTO DA MATA**, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF nº523.703.806-91, RG M-7.399.139 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Formoso, 41, Distrito do Cercado, Uruana de Minas – MG, CEP 38.630-000.

**B) CONTRATADA: TALITA NUNES DE ALMEIDA**, Brasileira, solteira, nutricionista, filha de Nilza Nunes de Almeida e de João Alves de Almeida, nascida aos 23 dias do mês de abril de 1994, na cidade de Unaí – MG, portadora da cédula de identidade MG – 17.887.595 – SSP/MG, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 116.538.426 – 44, residente e domiciliada a rua Antônio Alves de Almeida, número 476, bairro Eldorado, Uruana de Minas – MG – CEP: 38.630 – 000.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviço de publicação e alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, vinculada ao contrato administrativo 006/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

*Talita N. de Almeida*

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 5ª, do contrato para prestação de serviços de publicação e alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, vinculado ao contrato administrativo 006/2018 e que foi celebrado entre as partes em 1º de agosto de 2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula quinta, do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 1º de janeiro de 2019 e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2019.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Uruana de Minas – MG, 28 de dezembro de 2018.



**Lucídio Bento da Mata**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Uruana de Minas

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG**

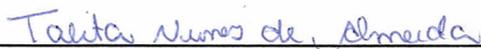
CNPJ: 02.303.129/0001-02

**CONTRATANTE**

**LUCÍDIO BENTO DA MATA**

CPF: 523.703.806-91

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas.



**TALITA NUNES DE ALMEIDA**

CPF: 116.538.426 – 44

**CONTRATADA**

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke